

# CONTEXTO HISTÓRICO EM UM PANORAMA DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL TEORIA E PRÁTICA

Domingos, Margareth Barbosa dos Santos<sup>1</sup>

## RESUMO

O presente estudo, traz conceitos que tratam da Educação Ambiental no âmbito escolar em um panorama histórico, passando por acontecimentos marcantes que vão desde o século XX com as primeiras ações voltadas para o meio ambiente com a criação da palavra “ecologia”, e diversos encontros internacionais e criação de documentos importantes no Brasil e no mundo, o compromisso do Brasil com o meio ambiente, que é amparado por lei, o surgimento da Educação Ambiental como a principal saída para uma mudança de pensamentos e atitudes em favor de um meio ambiente equilibrado, trabalhando a construção do cidadão capaz de agir e segundo valores éticos e com responsabilidade social. No entanto, a uma discrepância entre teoria e prática da Educação Ambiental na interdisciplinaridade no efetivo trabalho escolar. Dessa forma, o objetivo fundamental é compreender como surgiu a EA, o embasamento legal, a trajetória e principalmente sua importância social para a vida das presentes e futuras gerações, com a intenção de dar autonomia ao sujeito em suas decisões de maneira individual e coletiva. Considera-se que o tema é relevante para professores e estudantes na construção da compreensão do que é a Educação Ambiental e seus fundamentos e aplicações nas práticas escolares e além.

**PALAVRAS-CHAVES:** Educação Ambiental. Histórico. Teoria. Prática.

## INTRODUÇÃO

A preservação ambiental é assunto recorrente no cotidiano atual, essa temática traz consigo a necessidade urgente de que se tome uma atitude frente a vertiginosa demanda do consumismo, que aliado ao crescimento da humanidade vem assolando o planeta.

Analisando esse contexto, e sabendo que desde a Conferência Internacional Rio/92, onde cidadãos que representavam mais de 170 países assinaram o tratado que torna central o papel da educação para a “construção de um mundo socialmente justo e ecologicamente equilibrado”, o que demanda “responsabilidade individual e coletiva em níveis local, nacional e planetário”. E que no entanto, são os requisitos esperados da Educação Ambiental no Brasil, já anteriormente assumida na constituição de 1988.

---

<sup>1</sup>Graduada em Biologia e Pedagogia, com especialização em Educação Ambiental, Metodologia de Ensino de Ciências Biológicas e Psicopedagogia Institucional Clínica e Educação Infantil, docente na turma do 4º ano na escola Ruth Rocha em Ji-Paraná-Rondônia.

Por meio dessa análise surgem questionamentos: como os alunos e professores percebem a educação ambiental dentro do contexto escolar, qual o seu papel no desempenho desse que é um tema de grande relevância.

## **1 O MEIO AMBIENTE EM DISCUSSÃO**

Com o aumento da visibilidade em relação a problemática ambiental, que se intensificou na era industrial, com a conferência ganhou repercussão mundial. De forma que, com o chegada da Revolução Industrial e com os processo de urbanização progredindo no mundo, a questão ambiental começou a dar os primeiros sinais de exploração dos seus recursos naturais para atender as necessidades humanas, já abalava o meio ambiente e começava então os problemas ambientais, com isso, ocorre o aumento significativo de ambientalista em discussão no mundo inteiro sobre a questão ambiental.

Desse modo, todas as discussões aludem no sentido de recuperar, reduzir ou preservar as fontes de recursos naturais. Constituindo a educação como um eixo central das estratégias e promoção dos valores comportamentais de maneira que garanta um desenvolvimento harmônico com a natureza.

Partindo da Conferência da Estocolmo em 72, ficou definido o papel da educação na questão ambiental, onde recomendaram que as autoridades dos diferentes setores do governo tomassem medidas necessárias para estabelecer um programa internacional de educação ambiental, com enfoque interdisciplinar, voltado tanto para o ambiente formal da escola como o informal.

Nos diferentes debates que tem sido promovido em conferências, congressos, seminário e contido também na literatura, é vasta a discussão da temática e, a educação ambiental tem consistir em um dos esforços para a formação de pensamentos e atitudes concordante com o meio ambiente.

No Brasil atualmente, o empenhos ao redor do tema, tem se materializado, tanto no meio acadêmico, como nas instituições governamentais ou não governamentais, presente até mesmo na legislação (Constituição Federal de 88, Lei de Política Nacional de Educação Ambiental e Programa Nacional de Educação Ambiental – PRONEA).

No entanto, a educação ambiental não é uma sugestão “mágica” que possa resolver os problemas ambientais presentes, Medina (1997) elucida que a educação ambiental transcorre por duas vertentes: sendo uma mais conservacionista, preocupada apenas com o ecossistema vivo, numa visão egocêntrica e a antropocêntrica focada no

contentamento humano, que procura o bem estar social, apesar disso, sem degradar o meio ambiente, numa concepção generosa com as gerações futuras.

Dessa forma, o panorama do século XXI tem sido marcado por crises em todas os campos, corroborando para o distanciamento das pessoas, sendo assim, as relações entre os países estão se desgastando.

No contexto social vigente, a educação ambiental tem ganhado protagonismo no sentido de nortear e equilibrar esse impasse, principalmente através da educação formal.

Sem dúvida, a EA é uma ferramenta importante de inovação nesse cenário complexo, por ter uma representação política na formação de condutas afirmativa relacionadas ao meio ambiente, com atuação direta na responsabilidade do indivíduo na preservação e conservação do meio ambiente.

Todavia, a educação ambiental ainda que reconhecida e valorizada, apresenta algumas deformidades quanto ao processo pedagógico, mostrando que do discurso à ação ainda tem um extenso caminho para percorrer, considerando-se, que ainda não há participação de todos nesse caminho percorrido (CAPRA, 1981).

Nesse sentido, em Estocolmo (1972) foram apresentadas considerações relacionadas ao treinamento e ao desenvolvimento de novos recursos para ensinar com técnicas e táticas eficientes na educação ambiental.

Contudo, passa-se a ordenar uma integração do homem com o ambiente por meio de práticas e debates que a longo prazo possa abrolhar resultados do uso racional dos recursos naturais, reconhecendo que as propostas de educação ambiental tem a clara intenção que os envolvidos reconheçam o ambiente como algo que está introduzido em sua realidade.

Sendo assim, todos tem papel importante a desempenhar na preservação e transformação do ambiente em que está inserido, aceitando que cada um tem papel importante e responsabilidade a cumprir nessa batalha da preservação ambiental.

Visto que, a temática é decorrente da problemática ambiental que abraça a relação do homem com a natureza. Um dos maiores problema da humanidade, que vem sendo tema recorrente de discussões, são as questões ambientais, trazendo a luz a necessidade de uma densa redefinição de valores e formação de competência que são essenciais para uma convivência harmoniosa, que será adquirida somente com o desenvolvimento de uma educação ambiental completa.

Reforçando, o que os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs), exaltam a educação ambiental que coopera com a formação do cidadão como um todo, com conhecimentos alcançados e edificado em sala de aula.

No entanto, para a desenvolvimento de cidadãos contemporâneos, é necessário pensar no papel da escola, objetivos, formação de caráter, ou seja, formar cidadãos que sejam responsáveis, ativos, críticos, criativos, que zelem do ambiente onde vivem. Considerando-se que a educação ambiental coopera para transformar pensamentos, apontando ações que afirmem uma conduta moderna em relação ao cuidado com o meio ambiente.

## 1.2 CONTEXTO HISTÓRICO DA EA NO MUNDO

Analisando em minha trajetória profissional como professora de ciências e biologia da rede pública, a temática da Educação Ambiental me chamou a atenção por ser um tema transversal, como ética e saúde, devendo estar presente em todas as modalidades e níveis do processo de educação formal ou informal, sabendo da importância de trazer a luz o debate no campo da EA considerando a problemática ambiental que ameaça a humanidade. Ao passo que a população do planeta aumenta, aumentam também as necessidades por espaço e recursos em função da tecnologia de modo geral.

Dessa forma no século passado a indústria traz consigo um novo modelo de sociedade impulsionando a agricultura através de processos de mecanização e uso de agrotóxicos e da reorganização do trabalho. O emprego da tecnologia evoluiu rápido e as consequências negativas foram inevitáveis, a expansão das cidades e a procura por recursos naturais por vezes não renováveis crescem rapidamente, os resíduos (lixo) tornam-se um grande problema por seu aumento vertiginoso.

A degradação que gera riqueza também aumenta a desigualdade social que acentua a miséria consequentemente. Além disso, com esgotamento do solo, contaminação da água, aumento da violência nas grandes cidades tudo isso desperta em uma parte da população o alerta do perigo que a humanidade está exposta por estar degradando o próprio meio onde vive.

Em vista disso, surgiram a preocupação com o desaparecimento de espécies dando origem a criação de Parques Nacionais, segundo o modelo americano.

Nesse sentido, no final do século, em 1866 o biólogo Haeckel, cunhou o termo “Ecologia”, que representava um novo ramo da Ciência da Natureza, desses estudos

deriva outros, como a Ecologia Humana e a Economia Ecológica. Mais tarde em 1970 esse termo se torna conhecido sendo usado com sentido de meio ambiente.

De modo que, as nações mais industrializadas percebem a redução da qualidade de vida dos habitantes dos grandes centros urbanos, há um aumento das doenças, tanto físicas quanto psicológicas. Nesse sentido, a criação do movimento voltado para a preservação de áreas “entocadas” pelo homem na primeira metade do século XX, torna-se um fator que colabora para uma visão de que “meio ambiente” é algo distante, pois afasta o homem impedindo o crescimento econômico.

Porém após a Segunda Guerra Mundial fica mais evidente o perigo a que a população está exposta atualmente e caminhando para o esgotamento dos recursos que gera uma crise ambiental e civilizatória. Nesse contexto, os recursos naturais e o próprio meio ambiente vão ao centro do debate seguindo componentes importantes para o planejamento político e econômico dos governos.

Sabendo da inevitável ligação entre nações, devido as ações ligadas ao meio ambiente, foi elaborada uma lista de temas de relevância internacional, entre eles, proteção da vida no planeta, melhoria do meio ambiente, da qualidade de vida, entre outras. À vista disso conclui-se internacionalmente que o caminho para uma mudança nos rumos do planeta em direção a um ambiente equilibrado, deve se dar por meio da mudança na mentalidade dos grupos humanos.

Dessa forma, ao reunir-se representantes de 170 países o encontro resultou na assinatura de um tratado reconhecendo que a mudança de pensamento tem com eixo norteador a educação dessa forma é isso que se espera da Educação Ambiental no Brasil. Sabendo que está é uma obrigação nacional segundo a Constituição de 1988. Com a Conferencia Intergovernamental de Educação Ambiental de Tbilisi é reafirmada a responsabilização da escola nessa tarefa.

Posto que, o Brasil é um dos maiores países e que possui uma imensa variedade de recursos que são fundamentais a sobrevivência e a economia da população. Assim sendo, a EA se bem trabalhada traz mudanças de comportamento, atitudes e valores de cidadania que impactam positivamente a sociedade.

Para Layrargues (2004), Educação Ambiental (EA) é o nome que se convencionou dar a práticas educativas relativas à questão ambiental. Designa uma qualidade a uma Educação que, antes, não era ambiental e que é composta por um conjunto de características que permitem um reconhecimento de sua identidade, e de acordo com que a EA evoluiu tornou-se mais refinada o conceito torna-se mais refinado e a teoria mais

madura, a educação ambiental também recebeu outros nomes como, Alfabetização Ecológica, Ecopedagogia, Educação Ambiental Crítica, Educação Ambiental Transformadora, Educação Ambiental Emancipatória, Educação no processo de Gestão Ambiental, entre muitas outras denominações, que são atualmente uma realidade da chamada Educação Ambiental Tradicional, assim chamada por especialistas a EA geral que conhecemos.

Dessa forma, mais que um nome trata-se de um processo de ação educativa contínua, que por meio dessas práticas se dá o conhecimento do sujeito de forma individual e coletiva, possibilitando que o mesmo adquira consciência de que é parte integrante do meio ambiente, além de desenvolver habilidades e conhecimentos que associados a valores e experiências dão ao cidadão autonomia em suas ações, que podem se dar individual ou em comunidade em busca de resolver problemas ambientais que venham a prejudicar as presentes e futuras gerações (UNESCO 1987).

Sendo assim, a educação ambiental está pautada em um entendimento político amplo, incluindo o parecer da construção de sociedades socioambiental e sustentável. Sabendo e a Educação Ambiental é lei desde 1999, (Lei n.º 9.795 – transcrita no capítulo 10 – Legislação Ambiental Brasileira) como componente elementar e permanente da educação brasileira, e portanto deve estar presente, de maneira articulada, nos diferentes níveis de modalidades do processo educativo sem exceção, tanto no âmbito formal quanto não-formal.

Na visão de Brasil e Santos (2007):

É por meio da educação ambiental em todos os níveis sociais, intelectuais, técnicos e científicos que podemos atingir a meta do desenvolvimento sustentável, criando condições para sobrevivência futura, pois a atuação individual do ser humano se somará à coletiva, após assimilar conscientemente as consequências da degradação ambiental. (BRASIL e SANTOS, 2007, P. 32).

Dessa forma, fica claro que é preciso que a educação ambiental esteja presente de forma articulada, não somente na escola, mas também na sociedade de maneira geral, pois a formação do sujeito é composta de interação social de todos os níveis, visto que, a EA dispõe sobre a formação do cidadão autônomo e capaz de tomar decisões coerentes acerca do próprio bem estar e da coletividade.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Diante disso, na educação escolar, em todos os níveis e modalidades de ensino, o Órgão Gestor – especificamente o MEC – tem o dever de apoiar a comunidade escolar – professores, estudantes, direção, funcionários. Diante disso surgiram algumas inquietações durante a trajetória em sala de aula o conhecimento sobre determinadas leis que conduzem o sistema educacional essas dúvidas aumentaram, instigando o interesse em aprofundar sobre o assunto e, assim, desenvolver uma pesquisa que pudesse ampliar conhecimentos sobre a eficácia de políticas educacionais sobre a educação ambiental na transversalidade que visa suas principais ambições e, de alguma forma, contribuir para novas reflexões acerca do papel social de cada cidadão.

Tais inquietações transformaram-se em interesse ao pesquisar sobre o assunto e conhecer um pouco mais da educação e das práticas pedagógicas de professores, através da pesquisa, que traz uma visão da dimensão da problemática que de acordo com o foi exposto ao longo do estudo apresenta uma discrepância, onde leis e documentos demonstram clareza e eficiência que a prática não tem conseguido acompanhar, na visão de alunos e professores, quanto ao efetivo trabalho com educação ambiental nessas escolas.

## **REFERÊNCIAS**

BRASIL. **Um pouco da história da educação ambiental**. SECAD/MEC - Secretária Educação Continuada, Alfabetizada e Diversidade do Ministério da Educação. 2000. In: <http://portal.mec.gov.br/secad>. Acesso em: 03. mai. 2020.

CONFERÊNCIA DE TBILISI. 1977. Disponível em: <https://www.mma.gov.br/destaques/item/8065-recomenda%C3%A7%C3%B5es-de-tbilisi>>. Acesso em: 06.mai.2020.

BRASIL, **Parâmetros Curriculares Nacionais**, Brasília, 1997.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996.

BRASIL. **Lei nº. 4.771, de 15 de setembro de 1965**. Institui o Código Florestal.

BRASIL. Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. **Política Nacional de Educação Ambiental**. Diário Oficial, Imprensa nacional: Brasília, 1990.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente (MMA), Secretaria Executiva, Diretoria de Educação Ambiental. **Identidades da educação ambiental brasileira**. Brasília: MMA, 2004.

BRASIL. **PARAMETROS CURRICULARES NACIONAIS – MEIO AMBIENTE E SAÚDE** - Brasília, 2001.

CÚPULA DOS POVOS. **Rio+20**: Documento final foi aprovado. **Só três países expressaram reservas**. Disponível em: <[http://www.rio20.gov.br/sobre\\_a\\_rio\\_mais\\_20/o-que-e-cupula-dos-povos.html](http://www.rio20.gov.br/sobre_a_rio_mais_20/o-que-e-cupula-dos-povos.html)> Acesso em: 31. abr. 2020.

DECLARAÇÃO Sobre Ambiente Humano, **Estocolmo**, 1972. Disponível em: <https://www.silex.com.br/leis/normas/estocolmo.htm>. Acesso em: 02. out. 2019.

FREITAS, Angélica. FREITAS, Eliano. **Meio ambiente em cena**. Copyright. Belo Horizonte: RHJ, 2012.

GADOTTI, M. Pressupostos do projeto pedagógico. In: MEC, **Anais da Conferência Nacional de Educação para Todos**. Brasília, 1994.

GRÜN, Mauro. **Ética e Educação Ambiental** – a conexão necessária. São Paulo: Papirus, 1996.

LOUREIRO, C.F.B. **Trajetória e Fundamentos da Educação Ambiental**. São Paulo: Cortez, 2004.

MEC. **A Implantação da Educação Ambiental no Brasil**. Brasília-DF, MEC/MEF, 1998.

ONU, Estado do mundo. **Johanesburg**, 2002. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/acao/meio-ambiente/>>. Acesso em: 06. mai. 2020.

PÁDUA, S.; TABANEZ, M. (orgs.). **Educação ambiental: caminhos trilhados no Brasil**. São Paulo: Ipê, 1998.

SAUVÉ, L. Educação Ambiental: possibilidades e limitações. In: Educação e Pesquisa. vol.31, no.2, São Paulo, May/Aug. 2005. \* Traduzido do original L'éducation relative à l'environnement: possibilités et contraintes, Connexion (**Revista de Educação Científica, Tecnológica e Ambiental da UNESCO**), v. XXVII, n. 1-2, p. 1-4, Tradução de Lólio Lourenço de Oliveira, 2002.

SECRETARIA de Meio Ambiente, e Recursos Hídricos. **Carta de Belgrado**. 1975. Disponível em: <https://semarh.to.gov.br/>. Acesso em: 05.mai.2020.

SEGURA, Denise de S. Baena. **Educação Ambiental na escola pública: da curiosidade ingênua à consciência crítica**. São Paulo: Annablume: Fapesp, 2001.

**UNESCO. Educação para um Futuro Sustentável: uma visão transdisciplinar para ações compartilhadas.** Brasília, DF. IBAMA, 1999.

LAYRARGUES, Philippe P. (Re) conhecendo a educação ambiental brasileira. In: \_\_\_\_ (Org.). **Identities da Educação Ambiental Brasileira.** Brasília: MMA, 2004. P. 7-9.